



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 355/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TRADIÇÃO DISCURSIVA E LETRAMENTO: A HISTORICIDADE DA LÍNGUA(GEM) E DOS GÊNEROS JORNALÍSTICOS DO SÉCULO XIX APLICADA AO ENSINO”, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005907/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TRADIÇÃO DISCURSIVA E LETRAMENTO: A HISTORICIDADE DA LÍNGUA(GEM) E DOS GÊNEROS JORNALÍSTICOS DO SÉCULO XIX APLICADA AO ENSINO”, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de agosto de 2009 a julho de 2011, tendo como Coordenadora a Professora VALÉRIA SEVERINA GOMES, e como equipe executora: MARI NOELI K. IAPECHINO, MARIA AUXILIADORA GONÇALVES, ANDREA DE SOUZA E SILVA, GILMARA NASCIMENTO DA SILVA e RODRIGO VIEIRA DE ASSIS, cujo objetivo geral investigar, com base na concepção sócio-histórica da língua(gem) e na abordagem processual entre diacronia e sincronia, a historicidade da língua(gem) e das tradições discursivas jornalísticas do século XIX e sua transpiração para o processo de letramento, no que se refere às possíveis reflexões e aplicações pautadas nos eixos da leitura e da escrita, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral